LEI N.º 1485/2023

Reconhece Associação de Utilidade Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Vereador Adriano Emerson Fernandes de Paiva, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Alagoa Grande-PB.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 28 de abril de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal